DECRETO Nº 152/2.017

"REVOGA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições, e

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o servidor **Juliano EraKem Sobrinho** não mais desempenha funções que excedem as funções normais do seu cargo, o que caracterizava como função de maior complexidade e responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do servidor **Juliano EraKem Sobrinho**, a partir do dia 01 de outubro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezessete. (20/10/2017)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal